



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

80a. Vara do Trabalho de São Paulo
Processo nº 1002293-39.2016.5.02.0080

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de setembro de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Ronaldo Ramos de Araujo, contra Carmine Fasolino Neto, para pagamento da importância de R\$ 16.529,40, atualizada até 01/07/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial : Uma vaga de garagem sob o no. 94, localizada em terreno descoberto do Empreendimento Solar Belvedere, situado à Rua Pretória, no. 243, na Vila Formosa, possuindo a área útil de 10,00m2, a área comum de 13,06m2, a área total de 23,06m2, com uma fração ideal no terreno de 0,04246%.

Matrícula nº: 74.306

Cartório: 9o. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

Endereço atualizado: Rua Pretória, 243, vaga de garagem no. 94.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há.

Ocupação Atual: CARMINE FASOLINO NETO.

Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: VALOR DE MERCADO.


JOSÉ LUIZ RODRIGUES BRANCO FILHO

Oficial de Justiça Avaliador